Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (707) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 27 de novembro de 2025.

No dia vinte e sete do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora, Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz Seifert, Tania Aparecida da Silva Klein, Sandra Malta Barbosa, Iris Yae Tomita, Jaime Laelson Jacob, Tiago Severo Peixe, Karina de Toledo Araújo, Marcela Zanetti Corazza, Patrícia Chimin Perandini, Eddy Krueger, Nelson Maurício Lopera Barrero, Roberta Puccetti, Edméia Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da Costa, Angela Palma, Silmara Sartoreto de Oliveira, Jacques Duílio Brancher, Célio dos Santos Costa, Cássia Cilene Dezan, Juliana G. Welling Nonaka, Suzana Mali de Oliveira, Zilda Andrade e Ana Marcia Carvalho. Ausências justificadas: Ana Patrícia Pires Nalesso e Pedro Mosconi Siqueira. Convidados: Renata Schlumberger, Valdete Mrtvi, Lisiane Freitas de Freitas e Alberto Duran Gonzales. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 705 de 25/09/2025.** Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção. **2) Discussão e votação da ata da reunião 706 de 30/10/2025**. Aprovada sem emendas, com 2 (duas) abstenções. **3) Processo 24.997.487-0 - COPS - deliberar acerca da Resolução CEPE que estabelece as diretrizes para o Processo Aprova Paraná – Universidades, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** A Profª Sandra explicou que a resolução regulamenta o processo já aprovado pelo CEPE, informando aos estudantes como ocorrerá a seleção. O resultado da "Prova Paraná Mais", que se transforma em "A Prova Paraná Universidades," será divulgado em 19 de janeiro de 2026, e a inscrição para as universidades será aberta após essa data. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, as diretrizes para o Processo Aprova Paraná – Universidades, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina. Ver Resolução CEPE nº 065/2025. **4) Processo 24.237.805-9 - PROPPG - deliberar acerca do pedido de alteração do número de vagas do Curso de**

Especialização em Direito Civil e Processo Civil (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti). O Conselho aprovou por unanimidade a alteração do número de vagas ofertadas anualmente pelo Curso de Especialização em Direito Civil e Processo Civil, passando o número máximo de 80 (oitenta) para 90 (noventa) e mantido o mínimo de 55 (cinquenta e cinco) vagas. Ver Resolução CEPE Nº 066/2025.

5) Processo 24.244.982-7 - PROPPG - deliberar acerca do pedido de alteração do regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti). A Profª Suzana Mali relatou que as modificações visam otimizar o funcionamento do programa, principalmente em relação à flexibilidade. Exemplos de otimização incluem a expansão da oferta de disciplinas em formato remoto síncrono para professores de instituições nacionais e estrangeiras e a ampliação de atividades que contam com crédito, abrangendo todos os tipos de projeto de pesquisa e suspensão. Colocado em regime de votação, o pedido de alteração do regimento do Mestrado Profissional em Letras Estrangeiras Modernas, foi aprovado por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 067/2025. **6) Processo 24.648.886-0 - PROPPG - deliberar acerca da proposta de alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado/Doutorado) (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Profª Suzana informou que a motivação da alteração é fundir os regimentos do mestrado e doutorado (o doutorado foi criado em 2022 e iniciado em 2023), para que funcionem dentro das mesmas normas. A alteração também inclui a criação de uma linha de pesquisa que antes existia apenas para o doutorado, mas agora fará parte do programa como um todo. Colocada em regime de votação, a proposta de alteração do regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado/Doutorado), foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 069/2025. **7) Processo 24.809.426-5 - PROGRAD - deliberar acerca da minuta de Resolução que estabelece adequação da Resolução CEPE nº 070/2024, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2025, para o curso de Licenciatura em Computação - EaD (Relatora: Profª Dra. Ana Márcia Carvalho).** Profª Ana Márcia explicou que o curso de Licenciatura em Computação é EAD, financiado pela CAPES e vinculado à Universidade Aberta do Brasil, seguindo um calendário determinado pela CAPES. A adequação aprova o segundo período letivo de 2025, que será realizado no primeiro período civil de 2026. Colocado em regime de votação, a proposta de adequação da Res. CEPE

070/2024, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 068/2025. **8) Processo 21.358.606-8 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de Reformulação do Curso de Relações Internacionais (Relatora: Profª Dra. Ana Márcia Carvalho e Profa. Dra. Renata Schlumberger Schevisbiski).** A Reitora introduziu que as discussões sobre o curso se iniciaram em 2018 e embora o curso já existisse na universidade, ele ainda não havia sido autorizado pelo governo do estado, sendo, portanto, um curso muito esperado e aguardado para abertura. Profª Renata informou que a proposta atualizada apresenta uma nova perspectiva em relação à proposta mais antiga, definindo a seguinte estrutura: Turno de Oferta: vespertino; integralização: mínima de 4 anos e máxima de 8 anos; vagas: 45 vagas. Departamento proponente: Departamento de Ciências Sociais. A relevância da proposta interdisciplinar foi destacada, mencionando a participação de todos os departamentos do CLCH e de outros dois centros de estudos. A reformulação foi justificada pela Resolução que instituiu as diretrizes curriculares do curso (Res CEPE/CA 103/2012) e pelas novas diretrizes curriculares publicadas no ano anterior (2017), o que exigiu um trabalho minucioso. A elaboração das diretrizes foi um movimento da própria área de Relações Internacionais para garantir a qualidade, a identidade própria da área e respeitar o perfil de abertura em relação aos interesses regionais. O trabalho resultou em alterações no projeto do curso, abrangendo o eixo de formação estruturante e o eixo de formação interdisciplinar. Foram inseridas novas disciplinas em atendimento às exigências das diretrizes, como: Segurança internacional, estudos estratégicos e defesa; Política externa, instituições internacionais, regimes e organizações internacionais; Práticas específicas de simulação. Também foram incluídas atualizações relacionadas a direitos humanos, meio ambiente, diversidade étnico-racial, ética, inovação e sustentabilidade. As atividades relacionadas à prática profissional também foram atualizadas, incluindo negociações, simulações históricas, exercícios de construção de cenários e análise de conjuntura. Outro ponto importante de atualização foi a curricularização das atividades de extensão. O objetivo da reformulação é formar profissionais capazes de compreender as relações políticas e econômicas entre os diversos atores no ambiente internacional. O curso visa preparar um profissional que possa se inserir tanto na área de pesquisa quanto no exercício profissional. O perfil de egresso está relacionado ao comércio exterior, à negociação e à resolução de conflitos. O profissional formado (analista e negociador) estará apto a atuar em:

Empresas, consultorias, mercado financeiro, universidades, organizações não governamentais (ONGs), governos e organizações internacionais. A relevância regional do curso é alta, pois a região de Londrina e o Norte do Paraná são marcados por setores de serviços, agronegócio e indústria (alimentícia e metal-mecânica) com alto potencial de internacionalização, o que permitirá que a região absorva plenamente este profissional. A Profª Renata concluiu a apresentação expressando a esperança de que o curso receba finalmente a autorização para iniciar, e que o trabalho realizado coloca a UEL no cenário de formação de profissionais de Relações Internacionais. Colocada em regime de votação, a proposta de Reformulação do Curso de Relações Internacionais, foi aprovada por unanimidade. A Reitora parabenizou o trabalho e a luta envolvida no processo de reformulação. Ela pediu que a Profª Renata levasse os agradecimentos e os parabéns do Conselho, reconhecendo que o processo foi uma "grande luta", incluindo a mediação necessária com os departamentos para que estes se integrassem à proposta. Em seguida, a Reitora detalhou os próximos passos institucionais do processo: O texto, sendo uma reformulação, deve ser encaminhado para o Conselho de Administração. Depois disso, inicia-se a "luta externa", que envolve a apresentação da proposta à SETI (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior). Essa etapa de apresentação à SETI é crucial, especialmente "se existe a proposição de quadro funcional". Finalizou a fala informando que a proposta de decreto entrará na "esteira de luta" onde já existem outros dois cursos sendo avaliados. A Profª Renata agradeceu a todos os envolvidos no processo de reformulação, incluindo a Pró-Reitoria de Graduação e estendeu os agradecimentos aos departamentos, que "se engajaram muito", e às professoras que participaram da construção das ementas e da revisão, citando nominalmente a Profª Tânia, Profª Raquel e Prof. Ronaldo. Ela também agradeceu especificamente a Reitora pelo incentivo. A professora finalizou manifestando a expectativa de que, juntos, os envolvidos consigam fazer funcionar os novos cursos de graduação que foram aprovados pela instituição, necessitando agora da "atenção do estado para conseguir iniciar os trabalhos". A Profª Ana Márcia Carvalho interveio para parabenizar o trabalho, destacando a atuação da Profª Renata e da Profª Raquel, que foram "importantíssimas" para que o processo chegasse à aprovação. Ela elogiou a qualidade do projeto, afirmando que o curso ficou belíssimo, apropriado para a nossa região e possui um potencial muito grande. Concluiu torcendo para que tudo dê certo dessa vez e ele seja implementado.

9) Processo 24.710.313-9 - GR - indicação de 01 membro para compor o GT que trabalhará na proposição de uma minuta de regulamentação institucional de formação docente para o magistério no ensino superior no âmbito da Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Profª Dra. Marta Favaro). Foi indicada por unanimidade, a profª Roberta Puccetti. **10) Processo 23.971.350-5 - GR - deliberar acerca da minuta de Resolução que estabelece a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade Estadual de Londrina (Profª Dra. Marta Favaro)**. A Reitora mencionou que este é um trabalho extremamente significativo que percorreu diferentes setores para constituir referências sobre a relação da UEL com seus egressos. Ressaltou que, nos últimos 3 ou 4 anos, a instituição tem conseguido elaborar políticas institucionais (extensão, graduação, pesquisa, pós-graduação, inovação e agora a de egresso), o que não havia sido feito em décadas de história. Pediu à professora Valdete Mrtvi que apresentasse o movimento de construção do texto da política, incluindo a colaboração das câmaras, e informou que o texto, após o CEPE, seguirá para o Conselho de Administração e o Conselho Universitário, por ser uma política institucional. Profª Valdete agradeceu e explicou que a urgência na discussão foi motivada pelas cobranças sistemáticas das comissões avaliadoras de curso sobre a ausência de uma política institucionalizada de acompanhamento do egresso, seguindo exigências do MEC. Relatou que foi constituída uma comissão que trabalhou por mais de um ano. O processo incluiu o levantamento do que havia em outras universidades públicas e a discussão de demandas internas. Após a PJU avaliar a minuta do ponto de vista normativo, o texto foi encaminhado às câmaras do CEPE. Informou que o material apresentado hoje inclui a proposta inicial e as contribuições das câmaras de Graduação, de Extensão, de Pós-graduação e Pesquisa. Sugeriu trabalhar vendo o original e as sugestões para refinar o texto. A Reitora Fez a leitura do Artigo 1º, que diz: "A política institucional de acompanhamento de egressos é composta por um conjunto de ações que visam o acompanhamento, a avaliação, a comunicação e a interação entre a UEL e os seus egressos". Informou que não havia sugestão para o Caput do artigo. Em seguida, leu o Parágrafo único: "Egresso é o estudante que concluiu e recebeu certificado de conclusão de curso de graduação e ou pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina". Apresentou a sugestão de alteração do Parágrafo único, apresentado pela Câmara de Graduação: "Egresso é aquele que conclui curso de graduação ou pós-graduação na Universidade Estadual de Londrina",

notando que havia outra sugestão (da Câmara de Extensão) que incluía o termo "certificado," mas o teor era basicamente o mesmo da proposta original, exceto pela retirada da palavra "estudante". Profª Angela Palma informou que houve um longo debate na Câmara e que o entendimento foi de que o certificado não precisa ser retirado ou recebido. Defendeu que o egresso é o sujeito que saiu da universidade após concluir o curso, mesmo que não tenha retirado o diploma. Mencionou a presença de certificados não retirados por muitos anos, tanto na graduação quanto na pós-graduação, na universidade, justificando a sugestão de retirada do termo "recebeu certificado". Após a intervenção de Angela Palma, perguntou aos representantes da Câmara de Extensão se concordavam em permanecer com a redação: "Egresso é aquele que conclui o curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina" e declarou que o Artigo 1º e seu parágrafo único estavam vencidos. Em seguida iniciou a leitura do Artigo 2º original: "Inciso II: Avaliar a formação acadêmica oferecida para subsidiar e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão desenvolvido na universidade". Apresentou a sugestão da Câmara de Graduação: "avaliar a relação entre a formação acadêmica e a atuação profissional para subsidiar os processos de ensino, pesquisa e extensão da universidade". Declarou que a sugestão, embora altere o texto, mantém o teor. Sugeriu manter a sugestão da Câmara de Graduação, suprimindo o original. Apresentou o Inciso V: "acompanhar o desdobramento da vida acadêmica do egresso". Profª Ana Marcia Interveio para sugerir que os incisos sobre campo profissional e vida acadêmica não fossem aglutinados, pois eles representam diferenças na vida do egresso. Mencionou que a discussão na Câmara de Graduação tratou da diferenciação entre a graduação e a pós-graduação, onde a "vida acadêmica" significava a continuidade na pós-graduação. Em seguida, abordou a sugestão de inclusão do inciso "Tornar o egresso uma referência para divulgação e valorização da instituição", reforçando que a Câmara de Graduação debateu a meritocracia e a vinculação da imagem da universidade a pessoas de notoriedade. A Câmara defendeu que a valorização do egresso deveria se dar de todas as maneiras, e não apenas por meio de "referências". Defendeu a manutenção do inciso sobre valorização (sem a palavra "referência"), pois acreditava que a principal finalidade da política é a valorização do egresso. A Reitora após a confirmação de Valdete e Ana Márcia de que a manutenção dos dois incisos (vida acadêmica e campo profissional) era necessária para o acompanhamento de egressos da graduação que seguem para

mestrado e doutorado, concordou que os dois deveriam ser mantidos. Em relação ao inciso que tratava de referência, expressou preocupação de que a busca por "casos de sucesso" pudesse gerar seleção e que, da mesma forma, a universidade deve reconhecer a todos que passaram por ela, pois "para o bem ou para o mal, somos todos UEL". Profª Angela Palma defendeu o original "Tornar o egresso uma referência para divulgação e valorização da instituição", argumentando que o original diz respeito ao sujeito que saiu da universidade como referência para divulgar a instituição. Prof. Tiago Peixe ratificou a fala da profª Ana Márcia, chamando a atenção para a modificação da Câmara, que visava preservar o indivíduo, pois o egresso pode ser um excelente profissional sem a obrigação de se tornar um *marketing* para a UEL. Profª Marselle mencionou que a Câmara de Extensão não discutiu o ponto da referência, mas que ambas as proposições (original e sugestão) eram passíveis de interpretação dúbia, o que tornava problemático o uso em uma resolução. Concordou que as palavras "referência" e "tornar" seriam problemáticas, sugerindo que o foco deveria ser na valorização de qualquer egresso. Propôs retirar a palavra "referência" e talvez usar "incentivar" a participação do egresso na divulgação e valorização. Profª Zilda apoiou a fala da profª Angela, explicando que a ideia de "referência" na comissão não se limitava a casos de sucesso, mas a buscar especialistas formados pela UEL. Citou como exemplo a prática de ter painéis de egressos na Jornada de Relações Públicas, que demonstra a formação sólida em diversos campos de atuação. Profª Karina sugeriu inverter a ordem dos incisos IX e X (que tratavam de valorização e divulgação) e manter o texto do novo inciso IX como: "valorizar o egresso da Universidade Estadual de Londrina", sem qualificadores, para evitar o critério de seleção. A Reitora considerou que a inclusão do inciso "Valorizar o egresso da instituição" poderia ter perdido o sentido, uma vez que o inciso VIII (Estabelecer sistema de comunicação...) e o inciso IX (Divulgar aos egressos...) já abrangiam a participação e a comunicação. Prof. Eddy propôs que o termo "valorizar o egresso da instituição" fosse colocado no *Caput* do Artigo 2º, para que os incisos (fortalecer o vínculo, participação, convites) funcionassem como as formas de valorização. A Reitora discordou da sugestão do Prof. Eddy, explicando que colocar "valorizar" no *Caput* exigiria que toda a política tratasse apenas de valorização, o que não era o caso, pois há outros elementos, como acompanhamento e avaliação. Após a votação para a permanência do inciso de valorização (sem o termo referência), o Artigo 2º foi fechado, com a retirada do último inciso (IX). A Reitora iniciou a discussão do

Artigo 3º, lendo o original: "A política institucional de acompanhamento do egresso é constituída das seguintes ações". Mencionou que havia uma sugestão de modificação do texto pela Câmara de Graduação, que seria: "A política institucional de acompanhamento do egresso é constituída de ações como". Perguntou se a sugestão da Câmara de Graduação seria a preferida, e após consenso, declarou: "Ficamos com a sugestão da Câmara de Graduação". Em seguida, passou ao Inciso II do Artigo 3º, lendo o original: "Desenvolvimento de ações de comunicação e relacionamento que promovam troca de informações, ideias e experiências". Leu a sugestão da Câmara de Graduação, que também dizia: "Comunicação e relacionamento que promovam troca de informações, ideias e experiências", observando que a alteração não mudava o texto e dessa forma foi aprovada a sugestão da Câmara. A Reitora finalizou a discussão do Artigo 3º, afirmando que não havia mais nenhuma intervenção ou sugestão, e sugeriu avançar para o Artigo 4º. Iniciou a discussão lendo o *Caput* do Artigo 4º: "A política institucional de acompanhamento de egressos será gerenciada pela Pró-Reitoria de Planejamento, PROPLAN, conjuntamente com as pró-reitorias de graduação, PROGRAD, de pesquisa e pós-graduação PROPPG e de Extensão Cultura e Sociedade PROEX, a Coordenadoria de Comunicação Social - COM e a Assessoria de Tecnologia da Informação ATI, nas suas respectivas competências e responsabilidades". Passou à discussão do Parágrafo único original: "O colegiado de curso deverá desenvolver ações de acompanhamento dos egressos, considerando informações fornecidas pela PROPLAN, com o objetivo de avaliar a formação oferecida pelos respectivos cursos". Fez a leitura das sugestões apresentadas: 1. PROGRAD: "Os colegiados de curso e os departamentos poderão desenvolver ações de acompanhamento e valorização dos egressos". 2. Câmara de Pós-Graduação: "O colegiado de curso de graduação e ou comissão coordenadora de curso de pós-graduação, deverá desenvolver ações de acompanhamento dos egressos, considerando informações fornecidas, com o objetivo de avaliar a formação oferecida pelos respectivos cursos". 3. Câmara de Pesquisa: "As ações de acompanhamento dos egressos serão desenvolvidas, considerando informações fornecidas pela PROPLAN, com o objetivo de avaliar a formação oferecida pelos respectivos cursos". Concluiu que a primeira sugestão só falava de colegiados de curso (não abrindo para a Pós-Graduação) e a terceira não dizia quem faria as ações. Considerou que a sugestão que falava do colegiado de curso e da comissão coordenadora de curso de pós-graduação abrigava os dois e

mantinha o texto mais amplo. Profª Edméia propôs uma sugestão que incluía os departamentos e alterava o verbo: "Comissões coordenadoras de curso de pós-graduação e departamentos poderão desenvolver ações de acompanhamento e valorização dos egressos". Prof. Tiago Peixe alertou que a mudança do verbo "dever" para "poder", retira a obrigatoriedade da ação e a deixa como uma possibilidade. Profª Angela Palma defendeu o uso do verbo "deverão", argumentando que o uso de "poderão" pode levar à omissão Defendeu a inclusão do departamento e a manutenção da comissão coordenadora, mas o verbo deve ser "deverão". A Reitora concordou com a fala de Angela, defendendo a inclusão do departamento e a permanência do verbo "deverão". Ressaltou que a UEL precisa construir institucionalmente mecanismos para o acompanhamento de egressos e enfatizou que o trabalho deve ser feito em rede e que a manutenção do "deverão" é importante para promover uma mudança de cultura institucional. Profª Iris mencionou que o Artigo 4º, Parágrafo único, deveria incluir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), pois a relação com os egressos é um critério na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso. No entanto, reconheceu a sobrecarga dos colegiados e que o acompanhamento poderia ser mais um trabalho paralelo. Profª Valdete informou que a comissão está trabalhando na estruturação de um formulário para coleta de dados dos egressos que estará no site e que a PROPLAN e a ATI estão trabalhando para que a consolidação desses dados seja automática, facilitando o acompanhamento pelos colegiados. Prof. Eddy questionou se o documento deveria incluir algo relacionado à contribuição financeira/fundos por parte dos egressos, citando a cultura de outras instituições, embora reconhecesse que não sabia se era o momento oportuno. Profª Valdete esclareceu que a comissão analisou diversas políticas de outras instituições e nenhuma delas constava algo sobre contribuição financeira, focando mais no vínculo. Comentou que a UEL seria pioneira nesse sentido, já que essa cultura é mais comum em instituições americanas. Profª Cássia Cilene declarou-se favorável à inclusão de menção aos fundos e doações. A Reitora fez uma consideração sobre a proposta de fundos, explicando que a UEL possui possibilidade legal de criar fundos, mas não está estruturada para tal no momento. Argumentou que a política é o primeiro passo para fortalecer o relacionamento com os egressos, e que, se a rede for estabelecida, ela poderá ser ativada para fundos posteriormente. Entendeu que não seria oportuno colocar a relação direta com o fundo no texto da política. Profª Marselle concordou com a Reitora, sendo permanentemente contra a vinculação de fundos/doações no texto da

política neste momento, pois o documento é o primeiro passo para estruturar a relação. Argumentou que os fundos e doações existem e podem ser usados, mas a discussão precisa amadurecer na comunidade universitária, e que a universidade capta recursos por diversas fontes sem precisar explicitar isso na política de egresso. Prof. Tiago Peixe concordou que não era o momento para a inclusão dos fundos. A Reitora retomou o texto do Parágrafo único, utilizando a sugestão que inclui as três instâncias e o verbo "deverão": "Os colegiados de curso de graduação e ou comissões coordenadoras de cursos de pós-graduação e departamentos deverão desenvolver ações de acompanhamento dos egressos, considerando informações fornecidas pela PLOPLAN com o objetivo de avaliar a formação oferecida pelos respectivos cursos". A Reitora afirmou que a manutenção do "deverão" não causaria uma sobrecarga absurda, pois as ações de vinculação (como convidar egressos para eventos ou disciplinas) já são feitas, e a UEL está trabalhando na melhoria dos sistemas acadêmicos para favorecer os coordenadores. Profª Suzana Mali confirmou que na Pós-Graduação o acompanhamento de egressos já é uma exigência obrigatória dos relatórios Sucupira desde 2017. Portanto, o uso do "deverão" não representa um grande problema para a PROPPG. A Reitora declarou o Artigo 4º fechado, mantendo o texto acordado (incluindo colegiados, comissões coordenadoras e departamentos, e o verbo "deverão"). Mencionou ainda que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) está elaborando um relatório sobre ações de egresso, indicando que a UEL está saindo à frente das demais universidades com a aprovação desta política. A Reitora iniciou a discussão do Artigo 5º, lendo o original: "Institui-se o dia do egresso a ser celebrado no dia 11 de agosto de cada ano". Informou que havia uma proposta de alteração do nome para "dia do egresso e da egressa". Mencionou outras sugestões: utilizar o portal do egresso como instrumento facilitador na relação com os egressos (visando otimizar o trabalho dos colegiados) e sugestões para o evento do Dia do Egresso, como definir critérios (incluindo categorias acadêmico e não acadêmico) para a indicação de homenageados. Relatou que a comissão havia elaborado uma pasta no Google Drive com todas as informações do evento anterior (homenageados, documentos, cerimonial), incluindo a avaliação de sugestões para repensar a forma de indicar o egresso, caso o evento fosse repetido anualmente. Profª Marselle mencionou que a Câmara de Extensão votou a mudança do nome para "dia do egresso e da egressa" somente para o evento, e não a alteração da resolução em si. Também destacou que a Câmara fez questão de

marcar posição sobre o portal do egresso ser um instrumento facilitador, em vez de um fardo, mencionando que o portal era antigo. Em relação à flexão de gênero, lamentou muito que a UEL não faça as inflexões de gênero nos documentos institucionais, expressando o desejo de que isso fosse alcançado. Profª Zilda mencionou que a sugestão da Câmara de Extensão foi especificamente para acrescentar a flexão somente no Artigo 5º. A Reitora observou que, se a flexão de gênero fosse incluída, deveria ser uniforme em todo o documento. Perguntou se alguém se opunha à flexão de gênero. Profª Angela Palma declarou-se contra a flexão de gênero. Prof. Tiago Peixe sugeriu que, a flexão de gênero fosse incluída, mas preferia colocar o 'a' entre parênteses. Edméia Propôs que a votação fosse feita para incluir a flexão por extenso ("egressa e egresso"), e não entre parênteses, no Artigo 5º, e que, se fosse aprovado, que a flexão de gênero/linguagem inclusiva fosse estendida a todo o documento e não apenas ao Artigo 5º. A Reitora colocou em votação as sugestões: 1. Votação da alteração do Artigo 5º (incluindo a flexão "da egressa e do egresso"): Aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 4 (quatro) abstenções. 2. Votação da proposição da Professora Edméia (flexão de gênero aplicada em todo o documento): Aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 5 (cinco) contrários e 3 (três) abstenções. A Reitora concluiu que o Artigo 5º foi alterado, e o documento todo passaria por revisão para a flexão, e o Artigo 6º seria apenas formalidade legislativa. A votação geral da política foi realizada, sendo aprovada por unanimidade. **EXTRAPAUTA. 11) Processo 25.041.947-3 - COPS - deliberar acerca das datas das provas do Processo Seletivo Vestibular 2027. (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra justificou a necessidade de definir o calendário do vestibular com antecedência, pelo fato de que todas as universidades estavam marcando suas datas, e a UEL precisava fazê-lo para evitar coincidências. Explicou que o ano letivo seguinte estava com o calendário "bastante apertado" devido a conflitos de datas, incluindo a realização das eleições em dois domingos de outubro e o ENEM no mês de novembro. As datas apresentadas são as seguintes: Provas de Habilidades Específicas: 06 de setembro de 2026; Conhecimentos Gerais e Prova de Redação (1º dia): 18 de outubro de 2026 e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos (2º dia): 19 de outubro de 2026. Colocada em regime de votação, a proposta de datas das provas do Processo Seletivo Vestibular 2027, foi aprovada por unanimidade. Ver Resolução CEPE Nº 070/2025. **II. INFORMES.** 1) A Reitora apresentou dois informes sobre projetos de lei que impactam a universidade e que foram aprovados na

Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP): 1.1) O Projeto de Lei sobre Governança e Cargos Acadêmicos que estabelece os níveis de governança das instituições estaduais de ensino superior, estrutura os cargos de direção acadêmica e as funções acadêmicas. Este projeto altera o percentual da Gratificação de Atividades em Regime Especial (GRA), implicando um aumento no percentual da GRA, que será aplicado a partir de 2026. 1.2) O Projeto de Lei sobre Hospitais Universitários (HUs) foi apresentado e discutido o texto que dispõe sobre os parâmetros para a gestão dos hospitais universitários das instituições de ensino superior estaduais. No texto da lei, uma questão muito reivindicada foi resolvida: a autorização para que professores em regime temporário possam realizar o plantão docente. A lei foi aprovada em primeira votação, mas recebeu emendas e voltou para a CCJ, podendo ser reapresentada para aprovação final em breve. 2) A Professora Zilda Andrade agradeceu a todos que participaram do evento UEL e Sociedade, realizado junto com o Dia da Saul Elkind. Esclareceu que o Dia da Saul Elkind é uma lei municipal e ocorre no terceiro sábado do mês de novembro. Informou que o evento UEL e Sociedade contou com 25 tendas e mais de 40 projetos de ensino, pesquisa, extensão e serviço. Relatou que a participação da UEL em 2024 gerou novas demandas e que novos projetos já foram oficializados, citando como exemplo o cursinho na zona norte (duas turmas), que não existia e foi estabelecido a partir de uma demanda de 2024, vinculada à encomenda governamental da creditação da extensão. 3) A Professora Ana Márcia agradeceu a participação de todos os envolvidos nos eventos integrados. Destacou que o Pré-Ensino deste ano bateu todos os recordes, com muitos trabalhos apresentados. Ressaltou a importância de valorizar a participação dos docentes e estudantes, agradecendo o trabalho de todos os envolvidos. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin lavrei esta ata, que assino juntamente com a presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Marta Regina Gimenez Favaro _____
Reitora

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Adilson Luiz Seifert _____
Representante da Câmara de Graduação

Tânia Aparecida da Silva Klein _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Sandra Malta Barbosa _____
Representante da Câmara de Graduação

Iris Yae Tomita _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Jaime Laelson Jacob _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Tiago Severo Peixe _____
Representante da Câmara de Graduação

Karina de Toledo Araújo _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Nelson Maurício Lopera Barrero _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Roberta Puccettti _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Claudia Saladini _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Marselle Nobre de Carvalho _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Patrícia Ayub da Costa _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ângela Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Silmara Sartoreto de Oliveira _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duílio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Célio dos Santos Costa _____
Representante do Órgão Suplementar (TV UEL)

Cássia Cilene Dezan _____
Representante do Órgão Suplementar (Bebê Clínica)

Juliana Gaarman W. Nonaka _____
Representante Discente

Zilda Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Suzana Mali de Oliveira _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício